



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.122/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007.2.120 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|
| (116) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 150.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|
| (161) 3.3.90.30.00.00.00 | 1303 | Material de consumo | R\$ 100.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007.2.120 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (119) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros - PJ | R\$ 150.000,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (167) 3.3.90.30.00.00.00 | 1303 | Outros serviços de terceiros - PJ | R\$ 100.000,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de abril de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal